Autógrafo n. 280/CMC/2021

ALTERA A LEI N. 2.228/PMC/2007, DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO A F. S. NICOCELLI – ME (TORNEARIA RODEIO LTDA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DE CACOAL**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Altera o artigo 1º da Lei n. 2.228/PMC/2007, a fim de retificar o CNPJ do concessionário:

> **Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer a Concessão gratuita do Direito Real de Uso a F. S. NICOCELLI – ME (TORNEARIA RODEIO LTDA), inscrita no CNPJ n. **04.968.042/0001-71**, sobre os imóveis denominados de lotes 11 e 12 e parte do 13 da quadra 05, do Setor Industrial dessa cidade, com área total de 5.000,00 m² (cinco mil metros quadrados), no Setor Industrial, frente com a Av. José C. Migorance, lateral esquerda com a rua Teodomiro Nonato, lateral direita com parte do lote 13 e fundos com o lote 10 da mesma quadra.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 14 de dezembro de 2021.

JOÃO PAULO PICHEK	**EDIMAR KAPICHE LUCIANO**	**LUIZ ANTONIO NASCIMENTO FRITZ**
Presidente/CMC	**1º Secretário/CMC**	**2ª Secretário/CMC**

Assinado digitalmente por João Paulo Pichek, em 14/12/2021 12:46. CPF: 711.117.272-87. Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Cacoal.

Assinado digitalmente por Luiz Antonio Nascimento Fritz, em 14/12/2021 11:28. CPF: 348.269.552-00. Cargo: 2º Secretário da Câmara Municipal de Cacoal.

Assinado digitalmente por Edimar Kapiche Luciano, em 14/12/2021 10:57. CPF: 781.604.642-15. Cargo: 1º Secretário da Câmara Municipal de Cacoal.